



## **INDICAÇÃO Nº 371 /2025**

A Parlamentar que a esta subscreve, com amparo no art. 202, do Regimento Interno deste Poder, solicita a Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhado a Excelentíssimo Senhor Governador a seguinte indicação:

### **"Reforma da Escola Estadual Indígena Sizenando Diniz, localizada na Comunidade Indígena Malacacheta, no município do Cantá."**

#### **JUSTIFICATIVA**

A Escola Estadual Indígena Sizenando Diniz, situada na Comunidade Indígena Malacacheta, no município do Cantá, encontra-se atualmente com a estrutura comprometida, dificultando o desenvolvimento das atividades pedagógicas.

Entre os principais problemas identificados estão a deterioração da cobertura, infiltrações nas salas de aula, instalações elétricas e hidráulicas inadequadas, além da falta de acessibilidade e de espaços adequados para atividades culturais e recreativas próprias da etnia local. Essas condições comprometem a segurança e a qualidade do ensino ofertado aos estudantes indígenas.

A reforma é fundamental para garantir um ambiente escolar digno, seguro e apropriado às necessidades específicas da comunidade indígena. As melhorias incluem a reestruturação das salas de aula, reforma do telhado, modernização das instalações elétricas e hidráulicas, construção de banheiros acessíveis, revitalização da área externa e criação de espaços que valorizem a cultura e a educação indígena local.

**Portanto, é urgente a necessidade de atendimento desta indicação**, a fim de assegurar uma educação de qualidade, com respeito à diversidade e aos direitos das populações indígenas, conforme prevê a legislação educacional brasileira.

Sala das Sessões, 23 de outubro de 2025.

**Aurelina Medeiros**  
Deputada Estadual